

PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL - PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO

1. Trata-se de licitação (Concorrência nº 053/2025-GOINFRA), cujo objeto consiste na *locação de máquinas para conservação das vias não pavimentada da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal (RME), por horas trabalhadas, incluindo a disponibilização de operadores, manutenção dos equipamentos e fornecimento de combustível.*

No que se refere à análise da proposta comercial após diligência, recomendamos a **DESCLASSIFICAÇÃO** da licitante **PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA** visto que a mesma **NÃO ATENDEU** aos requisitos estabelecidos no Edital (199961) e no Termo de Referência (198093). As inconformidades identificadas estão detalhadas a seguir:

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONCORRÊNCIA:        | Nº 53/2025                                                                                                                                                                                                                                                |
| OBJETO CONTRATUAL:   | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSERVAÇÃO DAS VIAS NÃO PAVIMENTADA DA REGIÃO METROPOLITANA DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL (RME), POR HORAS TRABALHADAS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE OPERADORES, MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. |
| EMPRESA VENCEDORA:   | PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA                                                                                                                                                                                                                 |
| OBSERVAÇÕES:         | 3ª ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE - PROPOSTA SISLOG: 222511                                                                                                                                                                                                    |
| PROCESSO SISLOG      | 113960                                                                                                                                                                                                                                                    |
| VALOR GLOBAL         | 61.893.579,14                                                                                                                                                                                                                                             |
| VALOR MÉDIO OFERTADO | 43.819.732,76                                                                                                                                                                                                                                             |
| DESCONTO (DESÁGIO)   | 29,20%                                                                                                                                                                                                                                                    |

| ANÁLISE TÉCNICA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM EDITAL/TR  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VALIDAÇÃO    | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| TR - 9.7        | Serão desclassificadas do processo licitatório as propostas que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, conforme Art. 59, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CONFORME     | A empresa vencedora apresentou a proposta detalhada em formato editável, incluindo a respectiva composição dos preços unitários, bem como a planilha com aplicação de deságio linear (SISLOG 218179), com o truncamento das casas decimais dos preços unitários e finais.                                                                                                                                                                                                            |
| TR - 9.9        | Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observados os critérios de aceitabilidade de preços unitários e global definidos pela GOINFRA, conforme as especificidades do mercado correspondente, em concordância com o Art. 59, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como atendimento ao Decreto Estadual nº 9.900/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÃO CONFORME | Foram apresentados valores alterados de aquisição, depreciação, seguros e impostos, sem documentação técnica ou cotações formais. Usou apenas pesquisas genéricas da internet, sem vínculo comprovado com os equipamentos ofertados.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| TR - 9.10       | Serão desclassificadas do processo licitatório as propostas que não vierem a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação aos preços unitários apresentados. Junto da proposta deverão ser anexados, no ato licitatório, os documentos de comprovação de sua exequibilidade, por meio da demonstração analítica das quantidades, composições e preços unitários, podendo ser adotados, dentre outros, os seguintes elementos comprobatórios:<br>1. Verificação de Acordos, Convenções, Dissídios Coletivos de Trabalho ou Leis vigentes.<br>2. Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho.<br>3. Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares.<br>4. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas.<br>5. Verificação de outros contratos vigentes que o proponente mantenha com a Administração.<br>6. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, distribuidores, supermercados e fabricantes, datado e assinado.<br>7. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente, não superior a 06 meses da sua emissão.<br>8. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa.<br>9. Estudos setoriais analíticos, com rastreabilidade dos dados obtidos.<br>10. Consultas às Fazendas Federal, Distrital, Estadual, Municipal ou Agências Reguladoras.<br>10. Outras formas de obtenção de preço estimado, conforme trazido pelo Decreto estadual nº 9.900/2021. | -            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TR - 9.11       | No presente caso, os participantes desta licitação deverão apresentar o desconto real e planilha auxiliar, as quais serão utilizadas para subsidiar a análise das propostas, conforme os critérios estabelecidos neste termo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | -            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TR - 9.13       | A planilha auxiliar será utilizada para verificar apenas a exequibilidade da proposta, ou seja, poderá conter descontos não lineares, nos termos do que dispõe o §4º do art. 59 da Lei n.º 14.133/2021, especialmente quanto aos itens de maior representatividade das faixas "A" e "B" da curva ABC, conforme metodologia descrita neste edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TR - 9.14       | A planilha auxiliar deverá conter o detalhamento técnico e econômico da composição dos custos unitários, o que inclui:<br>a. Custos de mão de obra, observados os pisos salariais, convenções coletivas e encargos trabalhistas obrigatórios;<br>b. Custos de materiais, com especificação das unidades, quantidades e preços unitários;<br>c. Custos de equipamentos, incluindo taxas de depreciação, consumo e manutenção;<br>d. Encargos sociais e trabalhistas incidentes;<br>e. Composição de custos indiretos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TR - 9.16       | 9.16. Serão analisados, com maior rigor, os itens classificados nas faixas "A" e "B" da curva ABC, por representarem a maior parte do custo total e possuírem impacto direto na execução do objeto contratual;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TR - 9.17       | Será solicitado que a disponibilidade do equipamento seja comprovada mediante a apresentação de um documento idôneo que comprove a propriedade, ou mediante uma proposta de utilização das máquinas acompanhada de um compromisso formal de disponibilização dos equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÃO CONFORME | A licitante não apresentou comprovação da data exata de fabricação dos equipamentos, o que impede a verificação do atendimento ao limite de 5 (cinco) anos exigido no item 6.13 do TR.<br>Dessa forma, recomenda-se a desclassificação da proposta.                                                                                                                                                                                                                                  |
| TR - 9.18       | Caso identificadas inconsistências, erros ou indícios de inexequibilidade, poderão ser abertas diligências para solicitar aos licitantes a apresentação de justificativas e comprovações adicionais, nos termos dos §§2º e 4º do art. 59 da Lei n.º 14.133/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CONFORME     | Informamos que a licitante apresentou o Termo de Compromisso firmado com a empresa AGROROQUE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, bem como a cotação do fornecimento de equipamentos contendo os valor unitário do material, unidade de medida, localização do fornecedor.                                                                                                                                                                                                                       |
| TR - 9.23       | A planilha deverá apresentar quantidade e preços truncados com três casas decimais, os totais das multiplicações de todas as operações da planilha e composições truncadas com três casas decimais, de modo que o preço total represente efetivamente o resultado da multiplicação da quantidade indicada pelo preço unitário apresentado (considerando o orçamento referencial).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CONFORME     | A empresa vencedora apresentou a proposta detalhada em formato editável, incluindo a respectiva composição dos preços unitários, bem como a planilha com aplicação de deságio linear (SISLOG 218179), com o truncamento das casas decimais dos preços unitários e finais.                                                                                                                                                                                                            |
| TR - 9.25       | Caso o preço ofertado pela licitante para cada serviço de sua proposta apresente-se com potencial de inexequibilidade, a licitante será notificada para apresentar justificativa substanciada do desconto e a respectiva documentação comprobatória, sob pena de desclassificação do processo licitatório por não ter sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, conforme Art. 59, Inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONFORME     | Informamos que a licitante apresentou o Termo de Compromisso firmado com a empresa AGROROQUE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, bem como a cotação do fornecimento de equipamentos contendo os valor unitário do material, unidade de medida, localização do fornecedor.                                                                                                                                                                                                                       |
| TR - 9.26       | Poderá ser solicitada a demonstração de exequibilidade de qualquer item, insumo, mão-de-obra, equipamento, taxas, consumos, produtividades, serviços, licenças, BDI, encargos sociais ou qualquer componente relativo à formação de preço de execução do serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÃO CONFORME | Constatou-se que o BDI apresentado pela licitante (8,41%) encontra-se significativamente inferior ao estimado pela Administração (18,98%) para obras rodoviárias, conforme parâmetros definidos pela GOINFRA e em consonância com o Acórdão nº 2.622/2013 do TCU, que estabelece critérios referenciais mínimos para a composição e avaliação de BDI em contratações públicas. A licitante não apresentou metodologia nem cálculo para justificar os valores, mesmo após diligência. |
| TR - 9.28       | Durante a diligência para comprovação da exequibilidade, serão avaliados os custos unitários relacionados aos itens/serviços listados na Planilha Orçamentária. Caso seja(m) considerado(s) inexequível(eis), a licitante deverá demonstrar e comprovar, de forma analítica, todas as composições relativas ao(s) desconto(s) oferecido(s) para o(s) item(s) indicado(s).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÃO CONFORME | A licitante não apresentou comprovação da data exata de fabricação dos equipamentos, o que impede a verificação do atendimento ao limite de 5 (cinco) anos exigido no item 6.13 do TR.<br>Dessa forma, recomenda-se a desclassificação da proposta.                                                                                                                                                                                                                                  |
| TR - 9.29       | Os índices de consumo, equipamentos, mão de obra, custos e preços unitários adotados deverão ser justificados e demonstrados as suas facilidades na proposta, em conformidade com Art. 59, § 3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021. A justificativa dos valores adotados nos itens notificados deverá ter plena observância aos critérios de precificação estabelecidos no Decreto Estadual n.º 9.900/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÃO CONFORME | Foram apresentados valores alterados de aquisição, depreciação, seguros e impostos, sem documentação técnica ou cotações formais. Usou apenas pesquisas genéricas da internet, sem vínculo comprovado com os equipamentos ofertados.                                                                                                                                                                                                                                                 |

Os autos são devolvidos à LC-GELIC para providências cabíveis.

Atenciosamente,

GOIANIA, aos 17 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por VICTOR SANTOS SILVA, Gerente, em 17/07/2025, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 77150267 e o código CRC 7CFE175A.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005011941



SEI 77150267